

PORTARIA MUNICIPAL N°089 DE 06 DE MAIO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar a Senhorita **GISLAINE GERMANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 13658727 - SSP-MT e do CPF: n°.950.324.011-53 que foi nomeada para exercer a função de confiança popular de **Conselheira do Conselho Tutelar de Nova Olímpia - MT**, através do Termo de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, de 05/07/2012.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 06 de Maio de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal